



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 173/CAE-PAME-RJ/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001433/2024-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 90455/CAE/2023

OBJETO: Contratação de serviço de reparos de módulos sobressalentes , manutenções corretivas e suporte técnico aos técnicos do SISCEAB, aplicáveis aos subsistemas de fornecimento exclusivo dos radares modelo RMT0100D, DWSR8500S, sistema antinterferência SCCE0100 e sistema de Telemtria RCS 0400

CONTRATADA: EMPRESA IACIT Soluções Tecnológicas S.A – CNPJ 56.035.876/0001-28

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 173/CAE- PAME-RJ/2024**.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na **Cláusula 7ª** do **Contrato de Despesa nº 173/CAE- PAME-RJ/2024**, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. ACONTRATADA terá o valor global reajustado, retroativamente, **a contar de 2 de maio de 2025**, de **R\$ 8.284.464,51 (oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil , quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 8.674.690,47 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer nº 011/RAD/2025, assinado por MIGUEL ANGELO DE SENA SC NS DACTA , Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo de Reajuste, constantes no PAG nº 67106.001433/2024-51.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 390.225,96 (trezentos e noventa mil duzentos e vinte e cinco e noventa e seis centavos)** conforme Cronograma Físico-Financeiro atualizado pela fiscalização do Contrato nº **173/CAE- PAME-RJ/2024**, bem como a tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	18/09/2024	18/09/2029	R\$8.284.464,51
1º Apostilamento	Data de assinatura	18/09/2029	R\$ 390.225,96
TOTAL			R\$ 8.674.690,47

CLÁUSULA 4ª- DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120048
Fonte: 1050A00008
ProgramadeTrabalho: 05.151.6112 20XV 02;
Plano Interno: DC080401LOG;
Ação: 20XV 02;
Elemento de Despesa: 339039;

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA CEL INT

Ordenadora de Despesas

FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MJ INT

Agente de Controle Interno

MIGUEL ANGELO DE SENA SC NS DACTA

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento Assinado
Data/Hora de Criação:	19/12/2025 14:56:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	cc9a225837f4bf67968684c2db3c3584
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MIGUEL ANGELO DE SENA no dia 19/12/2025 às 12:06:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JÉSSICA FERREIRA COSTA RIBEIRO no dia 23/12/2025 às 08:32:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILBERTO GONÇALVES BURICHE no dia 23/12/2025 às 11:29:50 no horário oficial de Brasília.